



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPT | ANO 2019**

1 Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às nove horas e vinte e  
2 cinco minutos, após constatar haver quórum, a Presidente Carla Simone Chamon deu  
3 início à primeira reunião ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica  
4 (CEPT) do ano de 2019, na Sala dos Conselhos Superiores, no terceiro andar do Prédio  
5 Administrativo do Câmpus I do CEFET-MG. Compareceram à reunião, os Conselheiros  
6 Alisson Pinto Chaves, Aniel da Costa Lima, Anselmo Paulo Pires, Fabrício Almeida de  
7 Castro, Fernanda Nascimento Paschoal Badaró, Igor Mota Morici, Jeannette de  
8 Magalhães Moreira Lopes, José Elias de Oliveira, José Geraldo Ribeiro Júnior, Leandro  
9 Braga de Andrade, Mabel Rocha Couto, Maria Beatriz Guimarães Barbosa, Maurílio  
10 Alves Martins da Costa, Pedro Henrique Dias de Sousa, Roberta Abalen Dias e Sérgio  
11 Roberto Gomide Filho. **Item 1 – Aprovação da pauta:** Antes da aprovação da pauta, a  
12 Presidente comunicou que os alunos João Luiz Silveira Fernandes e Pedro Ivo Ribeiro  
13 Abreu Gonçalves Tavares, ambos matriculados no Curso Técnico em Edificações do  
14 Campus Curvelo, aguardavam a autorização deste Conselho para participarem da  
15 reunião, com direito à voz, ressaltando ser muito provável que a portaria de nomeação  
16 do representante discente deste Conselho será exarada antes da próxima reunião  
17 ordinária do CEPT. Em seguida, a Presidente informou que a Conselheira Lúcia Emília  
18 Letro Ribeiro solicitara a inclusão à pauta do item referente à elaboração de uma nota  
19 de pesar pelos ex-alunos do CEFET-MG que foram vítimas do rompimento da barragem  
20 de rejeitos da mineradora Vale no município de Brumadinho. A Conselheira Fernanda  
21 Nascimento Paschoal Badaró também solicitou a inclusão do parecer do Processo  
22 Eletrônico 23062.031684/2018-08, referente ao Projeto Pedagógico do Curso Técnico  
23 em Mecatrônica, nas nas formas de oferta de oferta concomitância externa e  
24 subsequente, a ser implementado na Unidade Conveniada de Campo Belo. Submetida  
25 à votação, a pauta foi aprovada, ficando assim definida: Item 1 – Aprovação da pauta;  
26 Item 2 – Aprovação das atas da 10ª Reunião Ordinária (22/11/2018), da 11ª Reunião  
27 Ordinária (06/12/2018) e da 6ª Reunião Ordinária (18/12/2018); Item 3 – Resolução *ad*

28 *referendum* referente à alteração de PPC (Resolução CEPT-01/19); Item 4 – Pareceres  
29 das Câmaras de Ensino e de Normas e Legislação – Processo eletrônico  
30 23062.031684/2018-08 (PPC Mecatrônica – Campo Belo), Processo eletrônico  
31 23062.028771/2018-70 (Pedido de reconsideração de decisão do Colegiado do Curso  
32 Técnico em Química do Campus Belo Horizonte), Processo eletrônico  
33 23062.001448/2019-30 (Recurso contra desligamento da instituição e pedido de  
34 transferência interna), Processo eletrônico 23062.033888/2018-75 (Recurso contra  
35 reprovação em Curso Técnico em Meio Ambiente do Campus Curvelo) e Memorando  
36 eletrônico nº 70/2018 – DEC/CDII/DG/CEFET (Pedido de referendo à decisão do  
37 Colegiado do Curso Técnico em Edificações); Item 5 – Distribuição do Processo  
38 eletrônico 23062.002940/2019-22 (Relatório elaborado pela Coordenação Pedagógica  
39 referente ao levantamento de alunos reprovados em uma única disciplina no ano de  
40 2018, em Belo Horizonte); Item 6 – Participação de Não-conselheiros nas reuniões do  
41 CEPT; Item 7 – Seminário da EPTNM; Item 8 – Elaboração de nota de pesar pelos ex-  
42 alunos vítimas do rompimento da barragem em Brumadinho e Item 9 – Calendário de  
43 reuniões ordinárias do CEPT. Aprovada a pauta, a Presidente submeteu o pedido dos  
44 alunos João Luiz Silveira Fernandes e Pedro Ivo Ribeiro Abreu Gonçalves Tavares de  
45 participação na reunião. O pedido dos alunos, de participação na reunião com direito à  
46 voz, foi aprovado por unanimidade. **Item 2 – Aprovação das atas das 10ª e 11ª**  
47 **Reuniões Ordinárias e da 6ª Reunião Extraordinária:** O Conselheiro Igor Mota Morici  
48 sugeriu algumas alterações na redação da ata referente à 10ª Reunião Ordinária,  
49 realizada no dia 22 de novembro de 2018. As sugestões de alteração foram aceitas pelo  
50 Pleno e, após terem sido realizadas, a Presidente submeteu a ata à votação. A ata foi  
51 aprovada ao obter 11 (onze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. Às nove horas e  
52 quarenta e três minutos, registrou-se a chegada do conselheiro Pedro Henrique Dias de  
53 Sousa. Dando continuidade, a Presidente submeteu à votação a ata da 11ª Reunião  
54 Ordinária, realizada no dia 06 de dezembro de 2018, e essa foi aprovada por 10 (dez)  
55 votos favoráveis e 03 (três) abstenções. E, por fim, a ata da 6ª Reunião Extraordinária,  
56 realizada no dia 18 de dezembro de 2018, também foi apresentada e submetida à  
57 votação, sendo aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. **Item 3**  
58 **– Resolução *ad referendum* referente à alteração de PPC (Resolução CEPT-01/19):**  
59 A Presidente explicou que exarou a Resolução CEPT-01/19, em caráter emergencial,  
60 por se tratar de uma demanda apresentada pelos alunos que concluíram o terceiro ano  
61 do Curso Técnico em Trânsito e que tiveram o pedido de emissão do Histórico Escolar  
62 (exigido para a realização de suas matrículas na Universidade Federal de Minas Gerais)  
63 negado em razão de pendência referente à realização da disciplina Laboratório de  
64 Prática Profissional, que apesar de constar da parte diversificada da matriz curricular do

65 Projeto Pedagógico do referido curso, não foi ofertada a esses alunos. Diante da  
66 identificação desse problema, Prof.<sup>a</sup> Karla Cristina Rodrigues Silva, que exerceu a  
67 função de Coordenadora do Curso Técnico em Trânsito até o dia 31 de janeiro de 2019,  
68 enviou a este Conselho, por meio do Memorando eletrônico nº 2/2019 –  
69 CTTA/DET/DCI/DG/CEFETMG, o pedido de correção do Projeto Pedagógico do Curso  
70 Técnico em Trânsito, forma Integrada, Câmpus Belo Horizonte, que consistia na  
71 exclusão da disciplina “Laboratório de Prática Profissional” do PPC, sob o argumento de  
72 que essa “nunca foi ofertada por não apresentar ganhos adicionais significativos à  
73 formação técnica” do aluno. A Presidente destacou que a matriz do Curso Técnico em  
74 Trânsito, forma Integrada, do Câmpus Belo Horizonte passa a ter a carga horária de  
75 3.533 (três mil, quinhentos e trinta e três) horas mais atividade de Estágio  
76 Supervisionado, permanecendo em conformidade com o que determina o artigo 27 da  
77 Resolução CEB/CNE nº 6, de 20 de setembro de 2012, que define as Diretrizes  
78 Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.  
79 Submetida à votação, a Resolução CEPT-01/19, de 24 de janeiro de 2019, foi aprovada  
80 por unanimidade. **Item 4 – Pareceres das Câmaras de Ensino e de Legislação e**  
81 **Normas:** Dando início à apresentação dos pareceres da Câmara de Ensino, o  
82 conselheiro José Elias de Oliveira relatou o parecer do processo eletrônico  
83 23062.031684/2018-08, referente ao Projeto Pedagógico do Curso Técnico em  
84 Mecatrônica, nas formas de oferta concomitância externa e subsequente, a ser  
85 implantado na Unidade Conveniada de Campo Belo. O parecer favorável à aprovação  
86 desse PPC foi submetido à votação e aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 01  
87 (uma) abstenção. Em seguida, a conselheira Mabel Rocha Couto apresentou o parecer  
88 do processo eletrônico 23062.028771/2018-70, referente ao recurso contra decisão do  
89 Colegiado do Curso Técnico em Química do Câmpus Belo Horizonte. A comissão que  
90 analisou o processo apresentou parecer favorável ao deferimento do pedido de  
91 transferência da aluna do Câmpus Timóteo para o Câmpus Belo Horizonte, autorizando  
92 a matrícula da aluna na terceira série do Curso Técnico em Química, forma Integrada,  
93 do Câmpus Belo Horizonte. Após ampla discussão, a Presidente submeteu o parecer à  
94 votação e esse foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário.  
95 Diante da aprovação do parecer, a Presidente apresentou proposta do texto para  
96 emissão do despacho da Diretoria Educação Profissional e Tecnológica a ser anexado  
97 ao referido processo, para providências. Submetida à votação, a proposta foi aprovada  
98 por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, ficando assim definido:  
99 Considerando o que foi deliberado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2019, o Conselho  
100 de Educação Profissional e Tecnológica autoriza (i) a realização da matrícula da aluna  
101 na terceira série do Curso Técnico em Química, na forma de oferta Integrada, do

102 Câmpus Belo Horizonte; (ii) a matrícula, em regime de dependência, nas disciplinas  
103 “Mineralogia” e “Laboratório de Química Orgânica 1”, preferencialmente em 2019; (iii) a  
104 dispensa do pré-requisito da disciplina “Laboratório de Química Orgânica 2” (3ª série),  
105 possibilitando que a aluna curse a referida disciplina concomitantemente a “Laboratório  
106 de Química Orgânica 1” (2ª série). Tal medida foi aprovada em caráter excepcional, uma  
107 vez que a disciplina “Laboratório de Química Orgânica 1”, cursada com êxito pela aluna  
108 em Timóteo possui aproximadamente 50% de equivalência à disciplina “Laboratório de  
109 Química Orgânica 1”, do Curso Técnico em Química do Câmpus Belo Horizonte. Na  
110 sequência, o conselheiro Anselmo Paulo Pires relatou o parecer do processo eletrônico  
111 23062.001448/2019-30, referente ao recurso contra desligamento da instituição e  
112 pedido de transferência interna do Curso Técnico em Eletrônica para o Curso Técnico  
113 em Edificações, ambos ofertados na forma Integrada e no Câmpus Belo Horizonte. O  
114 parecer favorável à manutenção da reprovação do aluno na primeira série do Curso  
115 Técnico em Eletrônica, forma Integrada, do Câmpus Belo Horizonte e ao indeferimento  
116 do pedido de transferência interna para o Curso Técnico em Edificações foi submetido  
117 à votação e aprovado por 10 (dez) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 01 (uma)  
118 abstenção. O conselheiro Pedro Henrique Dias de Sousa se ausentou temporariamente  
119 da sala, motivo pelo qual o número de votos nesse caso diverge das votações  
120 anteriormente realizadas. Dando continuidade à apresentação dos pareceres, o  
121 conselheiro Leandro Braga de Andrade relatou o parecer do processo eletrônico  
122 23062.033888/2018-75, favorável ao deferimento da solicitação de aluno do Curso  
123 Técnico em Meio Ambiente do Câmpus Curvelo para revisão das provas da disciplina  
124 Matemática, aplicadas ao longo do ano. Um amplo debate foi realizado e o conselheiro  
125 Sérgio Roberto Gomide Filho, antes de se retirar da reunião, às doze horas e cinquenta  
126 e três minutos, manifestou sua posição favorável à aprovação do parecer, destacando  
127 ter sido esse muito bem elaborado pela comissão. Tendo em vista o parecer  
128 apresentado e o amplo debate realizado, a Presidente submeteu a proposta na qual  
129 este Conselho determina a revisão das provas de Matemática aplicadas, no ano 2018,  
130 ao aluno, recomendando que, observados os laudos médicos apresentados e a  
131 constatação da evolução do aluno observada pelos professores no processo de  
132 aprendizagem, o professor reveja a nota e a reprovação do aluno, promovendo-o para  
133 a terceira série do Curso Técnico em Meio Ambiente, forma Integrada, do Câmpus  
134 Curvelo, definindo que, caso o professor não encontre elementos para a promoção do  
135 aluno, deverá anexar sua justificativa a este processo. Submetida à votação, a proposta  
136 de encaminhamento do referido processo foi aprovada por 11 (onze) votos favoráveis e  
137 01 (um) contrário. Às treze horas e vinte minutos, a Presidente agradeceu a presença  
138 dos Conselheiros e encerrou a reunião. Eu, Daniela Henriques Ferreira de Castro

139 Souza, Assistente em Administração, lavrei a presente ata que, após sua leitura e  
 140 aprovação, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. Belo Horizonte, 14 de  
 141 fevereiro de 2019.

### Representação da DEPT

Carla Simone Chamon	_____
---------------------	-------

### Representação Docente

#### Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

Sérgio Roberto Gomide Filho	_____
-----------------------------	-------

#### Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias

Igor Mota Morici	_____
Leandro Braga de Andrade	_____

#### Área de Matemática e Ciências da Natureza e suas Tecnologias

Maria Beatriz Guimarães Barbosa	_____
Aniel da Costa Lima	_____
Fabício Almeida de Castro	_____

#### Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação

--	--

Maurílio Alves Martins da Costa	_____
José Geraldo Ribeiro Júnior	_____

Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde; Produção Industrial e Recursos Naturais

Jeannette de Magalhães Moreira Lopes	_____
--------------------------------------	-------

Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design; e Turismo, Hospitalidade e Lazer

Roberta Abalen Dias	_____
Mabel Rocha Couto	_____

Eixo Tecnológico de Infraestrutura

Alisson Pinto Chaves	_____
----------------------	-------

Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais

Anselmo Paulo Pires	_____
José Elias de Oliveira	_____

Servidores Técnico-administrativos

Pedro Henrique Dias de Sousa	_____
Fernanda Nascimento Paschoal Badaró	_____

## Anexo I



Referendado na 1ª reunião  
Ordinária  
do Conselho de Educação  
Profissional e Tecnológica - CEPT,  
em 14 de Janeiro de 2019

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**RESOLUÇÃO CEPT- 01/19, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.**

Aprova, *ad referendum*, a alteração da matriz curricular do Curso Técnico em Trânsito, forma Integrada, do Campus Belo Horizonte.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando a solicitação da Coordenação do Curso Técnico em Trânsito no memorando eletrônico nº 2/2019 – CTTRA/DET/DCI/DG/CEFETMG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar, *ad referendum*, a exclusão da disciplina “Laboratório de Prática Profissional”, que consta na parte diversificada da matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Trânsito (Resolução CEPE-14/15).**

**Art. 2º – A matriz curricular do referido curso passa a ter a carga horária de 3.533 horas mais atividade de estágio supervisionado, estando de acordo com o determinado pelo artigo 27 da Resolução CEB/CNE nº 6, de 20 de setembro de 2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.**

**Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.**

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Carla Simone Chamon  
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica